

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2014/392850, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 04, do Lote 23, Setor “A”, do Projeto Integrado Trairão, por área com 839,5664 hectares, localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha, no interesse de Rancho Grande Pastoril e Agrícola S/A.

Max André Brandão da Costa
Presidente

Protocolo: 395437

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA

Errata da publicação do contrato entre a ADEPARÁ e Belmar Messias da Silva (locação de imóvel em Rio Maria).

Onde se lê: “5º Termo aditivo de Rio Maria”

Leia-se: “1º Termo aditivo de Rio Maria”

Protocolo: 395492

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE.

CONTRATO Nº: 25/2014.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00.

VALOR TOTAL (ESTIMADO): R\$ 18.000,00.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2019.CONTRATADO: Márcia Luciane de Oliveira.

ORDENADOR:Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 395501

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 25/2016VALOR MENSAL: R\$ 880,00VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MORAES DE ALMEIDA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.CONTRATADO: Cerminio de SousaORDENADOR:Luiz Pinto de Oliveira

Protocolo: 395494

4º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CONTRATO Nº: 11/2013.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.EXERCÍCIO: 2019.CONTRATADO: Agrorural Xingú LTDA. ORDENADOR:Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 395502

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 16/2016

VALOR MENSAL: R\$ 689,03

VALOR TOTAL: R\$ 8.268,36

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no Município de São João do Araguaia

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (Doze) meses.CONTRATADO: Niuza Martins Ferreira.

ORDENADOR:Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 395495

4º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: VILA TABOCA

CONTRATO Nº: 170/2014

VALOR MENSAL: R\$ 1.023,31

VALOR TOTAL: R\$ 12.279,72

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.JUSTIFICATIVA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: Sérgio Cordeiro de Araújo.

ORDENADOR:Luiz Pinto de Oliveira.

Protocolo: 395496

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

Processo: 2018/549032

VALOR: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

OBJETO: Locação de imóvel anual, onde funcionará o Escritório Local da EMATER, em COLARES.

FUNDAMENTO LEGAL: no Parecer nº 195/2018-AJUR, Art. 29, Inciso V, da Lei 13.303/2016.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297.

PROJETO ATIVIDADE: 4200008338c.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36.

FONTE: 0101.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PA, CNPJ 05.402.797/0001-77 X MARTA DA PURIFICAÇÃO AZARIAS, CPF nº 843.744.542-68.

Marituba, 21 de dezembro de 2018.

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES.

Protocolo: 395588

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

Processo: 2018/561860

VALOR: R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

OBJETO: Locação de imóvel anual, onde funcionará o Escritório Local da EMATER, em CAPANEMA.

FUNDAMENTO LEGAL: no Parecer nº 194/2018-AJUR, Art. 29, Inciso V, da Lei 13.303/2016.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297.

PROJETO ATIVIDADE: 4200008338c.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36.

FONTE: 0101.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PA, CNPJ 05.402.797/0001-77 X ANA GLAUCE REINALDO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 592.361.912-15.

Marituba, 21 de dezembro de 2018.

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES.

Protocolo: 395624

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº. 1248 de 26 de novembro de 2018

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência do Mosaico Lago de Tucuruí; Acompanhar a execução e supervisionar as atividades previstas no Plano de Trabalho para a elaboração do Plano de Manejo, com a consultoria contratada para este fim; além de executar atividades administrativas inerente à gestão da região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí em Belém

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/ e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá - Pa

Destino: Belém/Tucuruí/Novo Repartimento/Jacundá/Goianésia do Pará/Breu Branco/Nova Ipixuna/Itupiranga - Pa

Período: 02 a 22/12/2018 – 20,5 (Vinte e meia) diárias

Servidor:

5905131 – Mariana Bogéa de Souza - Gerente de Unidade de Conservação

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 395140

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 24/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO – PMA (CESSIONÁRIO).

OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas pertencentes ao IDEFLOR-BIO, em favor da PMA, visando atender ao interesse coletivo.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:a) 01 (uma) bomba centrífuga monofásica, com potência de 2,0CV e vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4” x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm. b) 03 (três) carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc), capacidade de peso 100kg máxima; c) 01 (uma) Caixa d’água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000 l com entrada (ladrão) de 2” e saída de 2”.

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: constantes do termo de cessão de uso nº 24/2018.

FISCALIZAÇÃO: ROBSON DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA, mat. 5892207.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da publicação – 24.12.2018 a 23.12.2019.

THIAGO VALENTE NOVAES VILSON GONÇALVES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO PREFEITO MUNICIPAL DA PMA
CEDENTE CESSIONÁRIA

Protocolo: 395646

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MARÇO – APROCTRAM (CESSIONÁRIO).

OBJETO: cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 01 (um) viveiro de produção de mudas pertencentes ao IDEFLOR-BIO, em favor da APROCTAM, visando atender ao interesse coletivo.